

DECRETO Nº 3342/2024.

Ementa: Decreta luto oficial por 3 (três) dias no Município de Guaporema-PR, em virtude do Falecimento de Maria Oliveira de Andrade.

Preâmbulo: O Prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado por 03 (três) dias, Luto Oficial no Município de Guaporema, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE**.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nesta Administração Pública Municipal no dia 09 de maio de 2024, no período vespertino, a partir das 13:00hs, retornando o atendimento normal no dia 10/05/2024.

Art. 3º Os atendimentos, consultas, viagens e demais atividades já agendadas pela Secretaria Municipal de saúde permanecerão inalteradas, bem como as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (09-05-2024).



GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal